



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI nº 0132/2023

Cria a figura do Comitê de Proteção e Bem-Estar Escolar - CPBE, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a ser composta por pais, responsáveis e docentes das unidades escolares, e dá outras providências.

Autor: Deputado Jessé Lopes

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que propõe a criação do Comitê de Proteção e Bem-Estar Escolar (CPBE) para atuação voluntária em escolas públicas e privadas, visando fortalecer a segurança e a proteção das comunidades escolares por meio da participação direta de pais, familiares, responsáveis e docentes na prevenção e monitoramento de situações de risco.

O referido projeto, cuja relatoria é do Deputado Alex Brasil, teve relatório e voto pela aprovação. Em discussão, solicitei vista em gabinete.

Em análise, dada a relevância da proposta, especialmente em decorrência da gravidade e do impacto social dos recentes casos de violência escolar ocorridos no Estado de Santa Catarina, particularmente nas cidades de Blumenau e Saudades, torna-se imprescindível obter esclarecimentos técnicos sobre a viabilidade e efetividade das medidas propostas.

Diante da importância do tema e com o propósito de subsidiar a análise da matéria, com fulcro no artigo 71, XIV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero **DILIGÊNCIA** ao INTEGRA (Comitê Integrado para Cidadania e Paz nas Escolas), órgão de caráter fiscalizador, vinculado à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc), instituído pela Lei nº 18.878/24, que tem como objetivo discutir políticas



de aprimoramento da segurança nas escolas das redes de ensino de Santa Catarina, com a finalidade de obter subsídios técnicos essenciais para adequada apreciação desta Comissão.

Sala das Comissões,

Deputado Mauro de Nadal
Relator